

# EDITAL 11/2022 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

#### **TURMA 2023-2025**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

#### **FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA**

A Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

#### **TORNA PÚLICO**

O presente Edital para realização do Processo de Seleção para candidatos ao mestrado em Ciências Biomédicas (turma 2023-2025).

### I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De <mark>05 de dezembro de 2022 a PRORROGADA até 29 de janeiro</mark> de 2023.

<u>Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line</u> via Sistema ACAD – Disponível no endereço https://acad.apps.uepg.br/inicio)

A realização da inscrição no processo seletivo, <u>implica na concordância do(a) candidato(a)</u> com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

### II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 1) É imprescindível antes de proceder a inscrição que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas (ANEXO I) para a turma 2023-2025 para obter:
- a) Informações sobre a linha e projetos de pesquisa do docente e;
- b) Declaração de Intenção de Orientação (ANEXO II) assinada.

**Obs**: A declaração do possível orientador não configura em direito a orientação: a) Somente terão direito à matrícula os candidatos aprovados na seleção por ordem de classificação, dentro do número de vagas ofertadas por cada orientador e de acordo com a Lei Estadual n° 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação.

- 2) É <u>imprescindível o preenchimento</u> da ficha de inscrição (**ANEXO III**). Na ficha de inscrição, deverão ser indicados a área de concentração e o nome do possível orientador.
- 3) Os <u>documentos necessários</u> para a inscrição estão <u>descritos no item V</u> e **deverão ser digitalizados e encaminhados via Sistema ACAD** ( <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>) até o dia 29 de janeiro de 2023 (data atualizada após prorrogação).

**Obs**: O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

- 4) O candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá:
- a) Preencher, assinar e protocolar, a <u>Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais</u> (ANEXO IV). Esta ficha é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG, via Protocolo Digital UEPG Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral até o dia 29 de janeiro de 2023. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Ciências Biomédicas Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais nome do candidato."
- b) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5) No caso de realização da prova de conhecimento, a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;
- b) Retirar-se da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.
- 6) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do Programa para a obtenção do seu diploma de Mestre em Ciências Biomédicas.

#### **III - DAS VAGAS**

Serão ofertadas quatorze (14) vagas, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o Anexo I.

**Obs:** CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação.

- \* Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar os seguintes documentos complementares:
- 1) Para a inscrição: Incluir no processo <u>Carta de Autodeclaração</u> (Anexo V), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).
- 2) Para a matrícula: Apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

#### **IV - DOS REQUISITOS**

Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e Correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

- a) Concluintes de curso de Graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da Instituição de que é concluinte. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso de Graduação, até o dia estipulado no Edital de convocação para a matrícula.
- b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;
- c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

### V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição todos os documentos elencados abaixo, deverão ser digitalizados, convertidos em pdf e deverão ser encaminhados até 29 de janeiro de 2023 via Sistema ACAD <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>

- **Obs1:** O Currículo Lattes com comprovantes deverá ser impresso e apresentado no dia da realização da prova da prova escrita. Nesse caso, a não apresentação do Currículo Lattes desclassifica e impede o candidato de realizar a prova de conhecimento.
- A) Ficha de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida. Cumpre ressaltar que na ficha de inscrição consta item correspondente a declaração de aceite das normas desse edital.
- B) Histórico escolar do Curso de Graduação
- C) Diploma de curso de Graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação OU Declaração da instituição de que é concluinte de curso de Graduação no início de 2023.
- D) Carteira de identidade
- E) Certidão de nascimento OU casamento
- F) CPF
- G) Título de eleitor
- H) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do gênero masculino)
- I) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (ANEXO II)
- J) <u>Carta de Autodeclaração</u> (Anexo VI), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (item anterior de letra M), CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência.

L) Currículo Lattes atualizado e apresentado com as informações **somente dos últimos 05 (cinco) anos. As cópias dos documentos comprobatórios devem acompanhar o Currículo Lattes**, seguindo-se a sequência e a quantidade máxima indicada da Tabela I (**ANEXO V**).

## VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

O processo de seleção será composto por 2 etapas: a) prova de conhecimento na área de concentração e b) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (ANEXO V).

- a) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1). Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados quadro abaixo. A prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 6,0 (seis) pontos.
- b) 2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (PESO 1) de acordo com os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO V**). Deve-se organizar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na **Tabela I**.

#### TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

- 1. Estrutura de membranas celulares.
- 2. Mecanismos de transporte através da membrana celular.
- 3. Mecanismos de ativação de receptores celulares.
- 4. Síntese proteica: transcrição e tradução.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

- 1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed. 5a ed. 2010.
- 2. ALBERTS B, BRAY D, HOPKIN K. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Art-med. 4a ed. 2017.
- 3. AIRES M M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4a ed. 2012.
- 4. BERNE RM, LEVI MN. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6a ed. 2009.
- 5. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.
- 6. LODISH H, BERK A, KAISER CA, KRIEGER M, BRETSCHER A, PLOEGH H, AMON A. Biologia Celular e Molecular. Porto Alegre: Artmed. 7a ed. 2014.
- 7. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed., 2010

**Obs:** A apresentação de documento comprobatório de suficiência em língua inglesa será exigida durante o período do mestrado, de acordo com as normas do programa. A falta de comprovação de suficiência em língua inglesa implicará no desligamento do programa.

#### VII- DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final (MF) será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA. A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

### VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão as normativas da Comissão de Bolsa do Programa e serão divulgadas posterior à matrícula.

#### IX - DOS PRAZOS:

- a) Do dia 05/12/2022 prorrogada ao dia 29/01/2023: Inscrição e preenchimento da ficha de inscrição diretamente no <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>,
- b) Até 29/01/2023: Envio dos documentos via Sistema ACAD <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>, conforme o item V deste Edital.
- c) Até dia 30/01/2023, publicação de Edital com a lista das inscrições deferidas na página do Programa (<a href="https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/">https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/</a>), com os procedimentos para a realização da prova de conhecimento.
- d) Até às 17:00 h do dia 01/02/2023, prazo para recursos ao eventual indeferimento de inscrição. O recurso deverá ser encaminhado a Coordenação do PPG unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Ciências Biomédicas RECURSO SELEÇÃO 2023 nome do candidato."
- e) Se necessário, até às 17:00 h o dia 03/02/2023, após análise de eventuais recursos, a publicação de Edital com a confirmação da lista das inscrições deferidas.
- f) Dia 07 de fevereiro de 2023, realização da prova de conhecimento.
- h) Até dia 13/02/2023, a publicação do Edital na página do Programa (<a href="https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/">https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/</a>) com a lista dos candidatos classificados e aprovados no processo de seleção.
- i) Até às 17:00 h do dia 15/02/2023, prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser encaminhado a Coordenação do PPG unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Ciências Biomédicas RECURSO SELEÇÃO 2023 nome do candidato."
- j) Até dia 17/02/2022, a publicação do Edital com a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção com a convocação para a matrícula.

#### X - DA DATA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimento ocorrerá no dia 07/02/2023. O início da prova escrita será impreterivelmente às 8:30 h e término às 12:00 h. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo 30 minutos, munido de documento de identificação e do Currículo Lattes impresso com os documentos originais comprobatórios. O local e os procedimentos para a realização da prova de conhecimento será divulgado em Edital do dia 30/01/2023.

## XI - DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (ANEXO I) deve ser feito pelo e-mail indicado.

### XII - ENDEREÇOS ÚTEIS

Dúvidas poderão ser sanadas através do email: ppgbiomedicas@uepg.br

Página do PPG-Biomédicas: <a href="https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/">https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/</a>

Acesso ao Sistema ACAD: <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>

Acesso ao SISTEMA SEI: <a href="https://sisei.apps.uepg.br/">https://sisei.apps.uepg.br/</a>

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 27 de janeiro de 2023.

Comissão de Seleção do PPG-Biomédicas

## ANEXO I: DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Docente	e-mail	Área de concentração	Vagas
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira	airtonvp@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Prof. Dr. Bruno Ribeiro Cruz	brcruz@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa Dra Carla Cristine Kanunfre	cckanunfre@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa Dra Danielle Chrystiane Kalva	danikalva@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. Edmar Miyoshi	edmar@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Vellosa	josevellosa@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. José Rosa Gomes	cones@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Profa Dra Iriane Eger	iriane@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Prof. Dr. Marcelo Machado Ferro	mferro@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno	nmokuno@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. Rafael Bertoni da Silveira	rafaelbertoni@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Prof Dr Rodolfo Dellagrana	radellagrana@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira	romaiana@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa. Dra. Rosane Aparecida Ribeiro	raribeiro@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01

# ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro,	por	meio	desta	, que i	ne	compr	ometo	а	orient	ar	0	candic	lato(a	)
									númer	o de	e re	gistro	gera	١
(RG)				_, no me	estra	do do I	Programa	de	Pós-Gı	adua	ıção	em Ci	iência	S
Biomédica	ıs da	Univers	idade	Estadual	de	Ponta	Grossa,	de	sde qu	e seja	a ap	rovado	o(a) (	5
classificado	o(a) d	entro do	númer	o de vag	as pc	or mim o	ofertadas	no	process	o de	sele	ção da	turma	3
2023-2025	5.													
Ponta Gro	ssa,	de				_de 20_	·							
Nome do 0	Orient	ador:												
Assinatura	a:													

# ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de pesquisa:	
Orientador:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
Sexo:	
Filiação:	
(Nome da Mãe)	
Data de Nascimento:	
Naturalidade/Estado	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Carteira de Identidade	
(Incluir: Número Órgão Expedidor	
e data de emissão)	
Título de Eleitor	
(Incluir: Número Zona Seção)	
CPF:	
Situação Militar:	
Endereço residencial	
completo:	
Telefones para contato:	
E-mail:	

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Área de Concentração:

GRADUAÇÃO (Incluir: Nome do Curso, Instituição e data de conclusão)

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas) (Incluir: Nível, Curso, Instituição, Local e Carga horária)

Cargo/Função que exerce:	
Carga horária semanal:	
Instituição: Setor/Departamento:	
Local:	
Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
·	acima são verdadeiros, de que li e <b>aceito as normas do</b> a o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências ossa.
Ponta Grossa,dede 2	20
Nome por extenso:	
(ASSINATURA DO CANDIDATO)	
ATENÇÃO:	
Não será aceita a inscrição do candidato que não	entregar, no período de inscrição, toda a documentação

**VIDA PROFISSIONAL** 

requerida, conforme edital.

## **ANEXO IV - FICHA PARA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

	1. IDENTIFICAÇÃO:
No	ome:
Cu	rso:
	2. NECESSIDADE FÍSICA:
(	) Amputação ou ausência de membro; ( ) Paralisia cerebral; ( ) Hemiparesia
(	) Paraparesia; ( ) Hemiplegia; ( ) Membro com deformidade congênita ou adquirida;
(	) Postomia; ( ) Teraparesia; ( ) Monoparesia; ( ) Tetraplegia; ( ) Monoplegia;
(	) Triparesia; ( ) Nanismo; ( ) Triplegia; ( ) Papaplegia.
	3. NECESSIDADE AUDITIVA:
*P	erda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nas frequências de:
(	) 500 Hz ( ) 1000 Hz ( ) 2000 Hz ( ) 3000 Hz
Ne	ecessidade Visual:
(	) Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
(	) Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
(	) Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.
	4. <b>NECESSIDADE MENTAL</b> : Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação
	antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
(	) Comunicação; ( ) Saúde e segurança; ( ) Cuidado pessoal;
(	) Habilidades acadêmicas; ( ) Habilidades sociais; ( ) Lazer;
(	) Utilização dos recursos da comunidade; ( ) Trabalho
	5. DEFICIÊNCIA MULTIPLA
De	ficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
(	) Mobilidade reduzida Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou
ter	mporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
(	) Outras Necessidades Especiais - Indicar o Código Internacional de Doença. C I D:
	Ponta Grossa, de de
	(Assinatura do candidato)

# ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

## CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu,	_, abaixo	assinado	o, de na	acionalidade
, nascida(o) em, no município  Estado, residente e domiciliada(o)			avenida,	
CEP)				
portador(a) da cédula de identidade (RG) nº			expedida	em
/, e CPF declaro que sou de	eficiente			[especificar
deficiência].				
Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta decla	ração estar	ei sujeita(d	o) a penalio	dades legais.
Assinatura da(o) candidata(o)				
Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo	):			
( ) Sim – ESPECIFICAR:				
/ \ \\30				

# ANEXO VI: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

## TABELA I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

*Obs*: Organizar os documentos de acordo com a sequência de atividades indicadas na tabela.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO				
FORMAÇÃO CONTINUADA – 1,8 pontos					
Especialização OU Aperfeiçoamento OU PDE	0,50 por Curso (máximo 3)				
Cursos e Mini-cursos de Atualização na área	0,10 por Curso (máximo 3)				
ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,5 pontos					
Técnico de Nível Superior ou médio	0,25 por Ano (Máximo 2)				
Professor de Ensino Superior ou Educação Básica	0,25 por Ano (Máximo 4)				
Atuação como Bacharel na área de formação	0,25 por Ano (Máximo 4)				
ENSINO – 2,0 pontos					
PIBID	0,25 por projeto (Máximo 2)				
Estágios (Não Obrigatórios)	0,25 por Estágio (Máximo 2)				
Monitoria em Disciplinas de Graduação	0,25 por Disciplina (Máximo 2)				
Participação em projeto de extensão	0,25 por Projeto (Máximo 2)				
PESQUISA – 3,7 pontos					
Autor ou coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro	0,50 por artigo (Máximo 4)				
Iniciação Científica	0,25 por ano (Máximo 4)				
Apresentação de Trabalhos em Eventos	0,15 por Apresentação (Máximo 4)				
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,1 por evento (Máximo 1)				